



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 - FAX 235590329

### DESPACHO

De acordo com a publicação no Diário da República 2ª Série, nº 6 — 10 de janeiro de 2022, do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Pampilhosa da Serra, aprovado em sessão ordinária de 10 de dezembro de 2021, da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, na sequência da proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 29 de novembro de 2021, foi extinta a Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, e constituído o Departamento de Obras e Urbanismo, A Divisão de Obras Municipais e Ambiente e a Unidade de Estudos e Projetos.

- Considerando que com a extinção da referida unidade orgânica cessam automaticamente todas as comissões de serviço;

- Considerando que, para a consecução dos objetivos municipais é absolutamente necessário proceder à conformação e implementação da nova Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais;

- Considerando ainda o disposto no art.º 27.º da Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o art.º 23.º da Lei anterior, determino:

1 - A nomeação em regime de substituição, para o cargo de **Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo**, o Técnico Superior Fernando Perelra Alves, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022;

2 - A nomeação em regime de substituição, para o cargo de **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente**, o Técnico Superior Luís Filipe Simões Baptista, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022;

3 - A nomeação em regime de substituição, para o cargo de **Chefe de Unidade de Estudos e Projetos**, a Técnica Superior Catarina Enes Garcia, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022;

Determino ainda, que:

- As delegações de competências detidas pelo antigo Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, passem a ser executadas pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo;

- Pretendendo-se proceder à abertura de procedimento concursal para o provimento dos lugares em causa, as presentes substituições manter-se-ão até à nomeação dos titulares.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 31 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

  
(Jorge Alves Custódio)